



DECRETO

Nº 163/2025

DECRETO Nº 0163/2025.

“Dispõe sobre a quinta convocação do candidato no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – L. O. M.,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 15/PPP/SEMEC/2025, de 26 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o Edital n.º 002/2025 – Processo Seletivo Simplificado – SEMEC e Lei Municipal n.º 2.491/2025, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR o classificado no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, de São Francisco do Guaporé-RO, em caráter de urgência, para que se apresente na sede da secretaria, conforme lista em anexo único.

Art. 2º - De acordo com o que descreve o Edital n.º 002/2025 em seu item 10.2, os candidatos deverão apresentar cópia dos comprovantes de escolaridade/capacitação/especialização (certificados) exigidos para a função, juntamente com os documentos pessoais, acompanhados dos seus originais, em 02 (duas vias) de igual teor.

Parágrafo único: Caso não haja comprovação de tais documentos, estará o candidato passível de eliminação, sendo convocado o candidato subsequente da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, 01 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/SEMEC/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC





**MOTORISTA DE VIATURA COM CAT. “D” OU “E” COM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O
TRANSPORTE ESCOLAR**
RESULTADO DEFINITIVO – QUINTA CONVOCAÇÃO

Classif.	Candidato (a)	Pontuação	Idade	Situação
11º	EDSON JUNIOR F. TRASPADINI	40	36 anos	Aprovado C/R

Assinatura do Documento



Documento Assinado Digitalmente por **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO**,
CPF: 672.81*.**2-*8 em **01/07/2025 18:10:48** - **Certificado Digital Emitido por:** (CN=AC SOLUTI
Multipla v5,OU=AC SOLUTI v5,O=ICP-Brasil,C=BR,EMITIDO EM=27/02/2025 14:02:00,VÁLIDO
ATÉ=27/02/2026 14:02:00), Cód. Autenticidade da Assinatura: **18X6.6K10.848A.846Z.7320**, Com
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **55F.2AE** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 163/2025**.

Elaborado por **LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA**, CPF: 387.06*.**2-*0 , em **01/07/2025 08:58:04**, contendo 309 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08A1.4358.504V.A32R.8426

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento>

